PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2ª ADITAMENTO DE CONTRATO				
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO № 049/2023			
P.A - 1DOC	18.957/2024			
CONTRATO INICIAL	397/2023			
Sistema GovBr	204/2024			
CONTRATO Nº	589/2025			
ОВЈЕТО:	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA PARA O EXERCÍCIO 2024, nos termos do Anexo I - ADITAMENTO DE 25%			
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)			
PRAZO DE VIGÊNCIA	ATÉ 12/12/2025			
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE FINANÇAS			
CNPJ/MF:	46.362.661/0001-68			
ENDEREÇO:	RUA DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1.085- CENTRO - LEME/SP			
RESPONSÁVEL - NOME:	VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO			
CARGO:	SECRETÁRIA DE FINANÇAS			
CPF:				
E-MAIL INSTITUCIONAL:	secretario.financas@leme.sp.gov			
	CONTRATADA			
RAZÃO SOCIAL:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A			
ENDEREÇO COMPLETO:	Avenida Pres. Juscelino Kubitschek nº 2041, Vila Olímpia,			
C.N.P.J.	90.400.888/0001-42			
CIDADE / ESTADO:	São Paulo /SP			
CEP:	04.543-011			
EMAIL:				
FONE:	1 (11) 942978059			
NOME DO REPRES. LEGAL	JOÃO VICTOR MENDES			
CPF/MF Nº				
NOME DO REPRES. LEGAL	MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL			
CPF/MF Nº				
EMAIL:				

Considerando o disposto no Despacho 099 do Processo Administrativo nº 18.957/2023/2024 que solicita o aditivo de 25%"no valor do contrato;

Considerando o disposto no Art 125, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21; justifico o presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste, a <u>execução adicional</u> dos **SERVIÇOS BANCÁRIOS**, **UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA PARA O EXERCÍCIO 2025**, nos termos do Anexo I, de acordo com o memorial descritivo/especificações, proposta comercial da contratada, e demais documentos integrantes do **Pregão Eletrônico nº 049/2023 CI nº 1049**, a qual passa a fazer parte integrante o presente, independentemente de transcrição;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 1.2 As partes resolvem aditar a quantidade e o valor contratual em 25%, com a finalidade de suprir as despesas referentes ao pagamento de boletos registrados até o encerramento do exercício.
- 1.3 O valor total do objeto do presente aditamento é de R\$ 61.875,00 (Sessenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo a quantidade e o preço unitário conforme especificado abaixo:

I	LOTE ÚNICO						
	Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto	Valor unitário	Valor total	
	1	68.750	Serv.	Cobrança registrada na arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS e Taxas), da divida ativa e de outras receitas municipais através de boletos (ficha de compensação) e PIX (QRCode), no exercício de 2025.	R\$ 0,90	R\$ 61.875,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- 2.1 As partes retificam o contrato original nos termos do presente, ratificando todas as suas demais cláusulas e condições.
- 2.2 As despesas serão suportadas por dotações próprias consignadas em orçamento.

Data: VIDE ASSINATURA DIGITAL.

Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado Secretária de Finanças

> João Victor Mendes Banco Santander (Brasil) S.A

Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal Banco Santander (Brasil) S.A



Assinado por 4 pessoas: CARLA ELISA SANFELICE, VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO, JOÃO VICTOR MENDES e MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B7E2-D446-8AD9-C1EB e informe o código B7E2-D446-8AD9-C1EB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Leme** CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

CONTRATO Nº <u>589/2.025</u>

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA PARA O EXERCÍCIO 2025, nos termos do Anexo I -

2º ADITAMENTO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme/SP,(vide assinatura digital)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	CLAUDEMIR	APARECIDO	BORGES

Cargo: Prefeito (em exercício)

CPF:

Assinatura:

10

Assinado por 4 pessoas: CARLA ELISA SANFELICE, VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO, JOÃO VICTOR MENDES e MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B7E2-D446-8AD9-C1EB e informe o código B7E2-D446-8AD9-C1EB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RESPONSÁVEI(IS) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vera Regina Pil	on Rodrigues Penteado	
Cargo: Secretária de F	inanças	
CPF:	RG:	
Assinatura		
RESPONSÁVEL(IS) QUE	ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):	
Nome: João Victor Me	ndes	
Cargo: Procurador		
RG:	CPF:	
Assinatura:		
Nome:Maristhela Felic	iano Teixeira Ruy Vidal	
Cargo: Procuradora		
RG:	CPF:	
Assinatura:		
FISCAL DO CONTRATO	:	
Nome: Carla Elisa Sanf	elice	
Cargo: Fiscal de Renda		
RG:	CPF	
Assinatura:		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7E2-D446-8AD9-C1EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLA ELISA SANFELICE (CPF 327.XXX.XXX-21) em 24/09/2025 10:54:50 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO (CPF 101.XXX.XXX-17) em 24/09/2025 11:56:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOÃO VICTOR MENDES (CPF 425.XXX.XXX-82) em 24/09/2025 12:13:45 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL (CPF 275.XXX.XXX-00) em 24/09/2025 12:15:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B7E2-D446-8AD9-C1EB